



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR E QUADRO BRANCO

| | |
|----------------------------|---|
| DEMANDA Nº SEMED/019/2021 | AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR E QUADRO BRANCO |
| Data de início do ETP | 11/06/2021 |
| Processo Administrativo nº | 110621.001/2021 |

| | | |
|----------------------|----------------------------------|--|
| SETOR REQUISITANTE: | Unidade Administrativa | Secretaria Municipal de Educação |
| | Servidor Responsável: | Arionaldo Adelino Rosendo |
| | e-mail | setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br |
| | Data da Proposição | 14/06/2021 |
| AUTORIDADE SUPERIOR: | Unidade Administrativa | Secretaria Municipal de Educação |
| | Gestora Responsável (Secretária) | Petrônio Cortez de Almeida |
| | e-mail | secretariadeeducação@lagoagrande.ma.gov.br |
| | Data da Aprovação | 25/06/2021 |

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30-Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação". (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para "a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada na aquisição de carteira escolar e quadro branco.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para manter o funcionamento das escolas da Rede Pública Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, uma vez que o contrato venceu em 31/12/2020.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, a substituição de alguns mobiliários existentes, que foram desgastados, ao longo do tempo pelo uso contínuo e, por isso, não atendem mais a critérios de qualidade e ergonomia do material.



Lagoa Grande do Maranhão

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para desenvolvimento educacional dos alunos da rede pública municipal.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUCER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID. |
|------|--|-------|----------|
| 1 | CONJUNTO ESCOLAR TIPO FNDE MESA+CADEIRA ESCOLAR 1.59M/ 1,88M. TAMANHO CONFORME PADRÃO FNDE CJA-06. CADA CONJUNTO ESCOLAR É COMPOSTO POR 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. USUÁRIO ADULTO, PARA ALUNOS DE ALTURA ENTRE 1,59M A 1,88M, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 105, DE 06 DE MARÇO DE 2012. EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 14006:2008. | 1000 | CONJUNTO |
| 2 | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA PLÁSTICA CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM RESISTÊNCIA ATÉ 580 KG, MOLDADO EM FORMATO ERGONÔMICO E TEXTURIZADO; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA TOTALMENTE AUTOMATIZADA E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PRANCHETA FABRICADA EM MADEIRA MDP REVESTIDA EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO EM FITA PVC; GANCHO PARA BOLSAS EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO; GRADE PARA LIVROS FIXADA NAS LATERAIS FABRICADAS EM TUBO, FIRME E SEM TERMINAÇÕES PONTIAGUDAS; TRAVESSAS ESTRUTURAIS EM TUBO DE AÇO FIXADAS AS LATERAIS E AO SUPORTE DA PRANCHETA ATRAVÉS DE RESISTENTE PROCESSO DE SOLDAGEM, A ESTRUTURA CONTA TAMBÉM COM ACABAMENTO EM PONTEIRA INTERNA PLÁSTICA. | 1000 | UND |
| 3 | QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA 300 X 120 CM ALUMÍNIO LOUSA QUADRICULADA, QUADRICULADO SUTIL, FÓRMICA PROFISSIONAL, FUNDO EM MDF 9 MM SOBREPOSTO POR LAMINADO MELANÍNICO SUPERFÍCIE PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, NÃO DEIXAR MANCHAS, SUPORTE PARA APAGADOR, FACILIDADE DE APAGAR, KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA. | 100 | UND |
| 4 | QUADRO ESCOLAR 200X120CM LISO MOLDURA ALUMÍNIO BRANCO SUPERFÍCIE PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, NÃO DEIXAR MANCHAS, SUPORTE PARA APAGADOR, FACILIDADE DE APAGAR, KIT COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE DE ALVENARIA. | 100 | UND |

Acréscense-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA (Secretaria Municipal de Educação).

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a continuidade das atividades, observa-se a necessidade de adquirir quadro branco e carteira escolar para a Rede de Ensino do Município. A aquisição/contratação de empresa especializada no fornecimento de quadros branco e carteira escolar, permitirá atender os alunos do município, uma sala de aula confortável e com qualidade para que seja ministrado as aulas. O não atendimento da necessidade apresentada poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, não funcionamentos nas escolas públicas do município, e no longo prazo não terá rendimento nos alunos devido o desconforto nas carteiras.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de quadro branco e carteira escolar e a entrega pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação de acordo com cardápio feito pela nutricionista. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

| Órgão | Contrato | Produto | Empresa | Valor R\$ | Data |
|---|---|-------------------------------------|--|------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA | Contrato Nº 20200108005 | Fornecimento de Material Permanente | YAMÓVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME CNPJ: 30.747.369/0001-23 | R\$ 1.267.040,00 | 08/01/2020 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA | Contrato Nº 001.17032020/PP011/ 2020SRP | Fornecimento de Material Permanente | A R DE ABREU E CIA LTDA – ME – COCAIS DISTRIBUIDORA | R\$ 191.490,00 | 17/03/2020 |

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 617.145,00 (seiscentos e dezessete mil e cento e quarenta e cinco reais) considerando os valores de quadro branco e carteira escolar informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|----------|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | Conjunto Escolar Tipo FnDe Mesa+cadeira Escolar 1,59m/ 1,88m. Tamanho conforme padrão FNDE CJA-06. Cada conjunto escolar é composto por 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, usuário adulto, para alunos de altura entre 1,59m a 1,88m, com selo de certificação compulsória pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO nº 105, de 06 de março de 2012, em atendimento às normas técnicas da ABNT NBR 14006:2008 - | CONJUNTO | 1000 | 262,69 | 262.690,00 |
| 2 | Carteira Universitária Plástica Cadeira fixa com prancheta: assento e encosto em polipropileno com | UND | 1000 | 228,14 | 228.140,00 |



| | | | | | |
|---|---|-----|-----|--------|-----------|
| | resistência até 580 kg, moldado em formato ergonômico e texturizado; estrutura em aço com pintura totalmente automatizada e pré-tratamento antiferrugem, prancheta fabricada em madeira MDP revestida em ambas as faces, acabamento em fita PVC; gancho para bolsas em local de fácil acesso; grade para livros fixada nas laterais fabricadas em tubo, firme e sem terminações pontiagudas; travessas estruturais em tubo de aço fixadas as laterais e ao suporte da prancheta através de resistente processo de soldagem, a estrutura conta também com acabamento em ponteira interna plástica. | | | | |
| 3 | Quadro branco Lousa Fôrmica 300 x 120 cm alumínio lousa quadriculada, quadriculado sutil, fôrmica profissional, fundo em mdf 9 mm sobreposto por laminado melaninico superfície para uso de pincel atômico, não deixar manchas, suporte para apagador, facilidade de apagar, kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria. | UND | 100 | 776,75 | 77.675,00 |
| 4 | Quadro Escolar 200x120cm Liso Moldura Alumínio Branco superfície para uso de pincel atômico, não deixar manchas, suporte para apagador, facilidade de apagar, kit com parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria. | UND | 100 | 486,40 | 48.640,00 |

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de quadro branco e carteira escolar, com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2020.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Secretaria Municipal de Educação



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA




Arionaldo Adelino Rosendo
Servidor Responsável


Petrônio Cortez de Almeida
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 013/2021-PMLG-GP
Autoridade Competente